

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 119/2018**

**Processo nº 6705/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e ferramentas, para uso em pequenos reparos, manutenções e pinturas das unidades escolares e órgãos que compõem o sistema de ensino municipal, em favor das empresas:

- C. L. B. VIEIRA, CNPJ nº 04.283.777/0001-61, no valor de R\$ 50.893,90;

- ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.117/0001-74, no valor de R\$ 53.951,39.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de setembro de 2018.

**Róbisson da Silva Serra**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.543 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de setembro de 2018.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
20.01 - 13.392.0043.2.205	103	3390.39	27.800,00	
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	12.160,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	220	3390.14	7.500,00	
28.01 - 04.128.0029.2.036	245	3390.39	7.500,00	
21.01 - 04.126.0039.1.065	131	4490.52		2.500,00
26.01 - 27.812.0045.2.064	186	3390.30		3.300,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	750	3390.30		5.000,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	759	3390.39		3.300,00
<b>FMAS</b>				
35.01 - 08.122.0029.2.095	532	3390.36		2.500,00
<b>FMS</b>				
36.01 - 10.301.0058.1.047	660	4490.52		2.200,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	680	3390.39		9.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	739	3390.30		27.160,00
<b>TOTAL</b>			<b>54.960,00</b>	<b>54.960,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria Nº 15.680/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

**RESOLVE:** Admitir o(a)s concursado(a)s abaixo(s) relacionado(a)s(s):

Matricula	Nome	Admissão	Emprego	Lotação
8378	SINTIA AZEVEDO SILVA	12/09/2018	AUXILIAR CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
8379	VANILZA DOS REIS FIGUEIREDO HORTENCIO	12/09/2018	PNT EM CONTABILIDADE	Secretaria Municipal de Fazenda
8380	***GILCELIO CHAGAS PEREIRA	12/09/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete da prefeita, 11 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Registrador:** Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 107/2018. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamento não padronizado destinado à paciente assistida pela Rede Municipal De Saúde. **Prazo de vigência** 22/08/2018 à 22/08/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
JULGAMENTO

Solicitação: 001376/2018		Data Julgamento: 22/08/2018		Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 09807-CONVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Telefone: (27)30640124						
0001	051-01-0487-0	FRASCO-AMBRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG PÓ LIOPILIZADO INJETÁV	EL	54,00	13.622,54	735.617,16
Total para este Fornecedor: 1						735.617,16
Total para esta Solicitação:						735.617,16

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

